Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 12 de maio de 2017.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

> Protocolo: 390030 PORTARIA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA PORTARIA Nº 2846/2018 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABA-LHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

Considerando o Processo nº 2018/446045 e apresentação do Laudo Médico nº 42637

RESOLVE:

CONCLUIR, Pela Incapacidade Definitiva Para o Trabalho, a contar do dia 07/07/2018, a servidora, Rosiane Cunha de Oliveira, Matricula Nº 54194691/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Diretoria de Assistência Social - DAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de outubro de 2018.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 390028 RESOLUÇÃO Nº. 008/2018/CIB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o relatório de monitoramento e avaliação das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, no uso das competências previstas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 033/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145/2004/CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de

Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 033/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº. 007/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimento de SUAS: de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a o disposto pela Resolução nº. 001/2017/CIT e pela Resolução nº. 002/2017/CNAS; CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião da CIB reali-

zada no dia 04 de maio de 2018;

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará, referente ao ano 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Heitor Pinheiro Coordenador da CIB/Pará Juliena Nobre Soares Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 390109

RESOLUÇÃO Nº. 010/2018/SEASTER/CIB/PA,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018*. Aprova a Implantação de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade para Acolhimento de Pessoas Idosas no Âmbito do SUAS/PA

do SUAS/PA. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, instituída pela Portaria nº. 0849, de 01 de junho de 1999, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro

de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema

Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009 que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.435, de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é um sistema de proteção social público, universal, não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento; CONSIDERANDO o disposto em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO, ainda, o estudo e diagnóstico da situação dos Serviços de Acolhimento de Alta Complexidade no âmbito do SUAS no Estado do Pará, realizado pela Câmara Técnica constituída pela CIB/PA, que contou com a participação de representantes de todo o Estado; RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a implantação de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade (06 Unidades Regionais), com oferta de 120 (cento e vinte) vagas para acolhimento de pessoas idosas, na modalidade de Abrigo Institucional, conforme quadro em anexo

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação **Heitor Pinheiro**

Coordenador da CIB

Elisandra Maria Araújo Santos

Representante do COEGEMAS

ANEXO ÚNICO

Regiões de Integração	Municípios Polo	Vagas
Marajó e Tocantins	Belém	20
Araguaia, Carajás e Lago Tucuruí	Marabá	20
Rio Capim	Paragominas	20
Rio Caeté	Capanema	20
Guamá	Castanhal	20
Baixo Amazonas,Tapajós e Xingu	Santarém	20

* Republicado em razão de incorreções no Diário Oficial do Estado

nº. 33751, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 011/2018/SEASTER

CIB/PA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o cofinanciamento estadual para implementação dos Serviços de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, no Âmbito do SUAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, instituída pela Portaria nº. 0849, de 01 de junho de 1999, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV, da Norma Operacional Résica do Sistema Unico da Assistência Social – NORISUAS Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro

de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras

providências; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema

Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Tipificação Nacional Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009 que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.435, de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é um sistema de proteção social público, universal, não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

CONSIDERANDO o disposto em seu Regimento Interno; CONSIDERANDO, ainda, o estudo e diagnóstico da situação

dos Serviços de Acolhimento de Alta Complexidade no âmbito do SUAS no Estado do Pará, realizado pela Câmara Técnica constituída pela CIB/PA, que contou com a participação de representantes de todo o Estado;

Art. 1º. APROVAR o cofinanciamento estadual para implementação dos Servicos de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento

Institucional para Pessoa Idosa, no âmbito do SUAS, conforme anexo único

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Heitor Pinheiro Coordenador da CIB

Elisandra Maria Araújo Santos

Representante do COEGEMAS

ANEXO ÚNICO

N°	REGIÃO	MUNICÍPIO	PORTE	CAPACIDADE
01	Lago Tucuruí	Tucuruí	Grande	20
02		Breu Branco	Médio	10
03		Itupiranga	Médio	10
04	Rio Capim	Paragominas	Grande	20
05		Tome Açu	Médio	10
06	Tapajós	Itaituba	Médio	10
07	Xingu	Medicilândia	Pequeno II	20
08	Carajás	Paraupebas	Grande	20
09		Marabá	Grande	20
10	Araguaia	Santana do Araguaia	Médio	20
11		São Felix do Xingu	Médio	20
12		Ourilândia do Norte	Pequeno II	10
13		Sapucaia	Pequeno I	10

Protocolo: 390287

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-1572- DO DIA 04/12/2018-

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com serviço Pessoa Jurídica para atender o CIAM MARABÁ (PROC.541922/2018-Mem

2081/2018). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 650,00- (SERVIÇO)

SERVIDORA: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE

MATRICULA: 5918798/ 2 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:10 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: OS (cinco) dias ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 390261

DIÁRIA

PORTARIA: 1573- DO DIA 04/12/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em (Proc.542332/2018-Mem 2118/2018-CIAM BELEM) audiência SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1 SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1 SERVIDOR: ROSIVALDO ESTEVO PINTO CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5918530/ 2 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PRIMAVERA/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 12/12/2018- DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 390245 PORTARIA: 1571DO DIA 04/12/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANA-NINDEUA, para se entregue aos familiares(Proc. 591929/2018-Mem 522/2018-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 54195516/ 10RI-GEM: BELEM/PA - DESTINO:TOMÉ AÇU/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 18/10/2018- DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 390142 PORTARIA: 1569- DO DIA 04/12 /018

OBJETIVO: Realizar serviço de tombamento de bens moveis do CIAM MARABA, para fins de conclusão de Inventario no registro do SISPAT WEB (Processo 540313/2018-Mem 82/2018-GERAD) SERVIDOR: MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA CARGO: COODENADOR DE NUCLEO - MATRÍCULA:57195905/7

SERVIDOR: HELVIO DOS SANTOS RIPARDOCARGO: MOTORIS-

TA - MATRICULA: 57211697/ 3 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 18 A 20/12/2018- DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 389808